

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 08 JUN. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 369/2022

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS
DECRETO Nº. 717/2021, DE 25.10.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19, 42 e seguintes, da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS do DECRETO Nº. 717/2021, que designou a senhora **CLAUDIA CAMPOS ROMANHOLI**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos – **SEMAP**, enquanto a servidora **JULIANA BREDAMELO RODRIGUES** esteve de Licença Maternidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.05.2022.

Guarapari/ES, 30 de maio de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal